



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Diretoria de Ensino Integrado

Anexo nº Retificação 03- Concurso PP/SEJUSP/DEI/2021

PROCESSO Nº 1450.01.0164962/2020-43

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEJUSP Nº. 002/2021, de 18 de agosto de 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO/POLICIAL PENAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA -SEJUSP

RETIFICAÇÃO Nº 03

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o Instituto Nacional de Seleções e Concursos tornam pública a **Retificação nº 03**, ao Edital de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto; nos termos da Lei Estadual nº 13.801, de 26 de dezembro de 2020; Lei Estadual n.º 14.695, de 30 de julho de 2003 (instituição da Carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal); Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, Decreto Estadual nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019; Decreto Estadual nº. 43.960, de 2 de fevereiro de 2005 (dispõe sobre as atribuições da carreira); Decreto Estadual nº. 44.209, de 19 de janeiro de 2006 (regulamenta realização de exames médicos para ingresso na carreira, alterado pelo Decreto Estadual nº. 44.388, de 21 de setembro de 2006); Lei Complementar Estadual nº 64, de 25 de março de 2002 e alterações posteriores, bem como nos termos do Decreto Estadual nº. 42.899, de 17 de setembro de 2002 (regulamento geral de concursos públicos do Poder Executivo, alterado pelo Decreto Estadual n.º 44.388, de 21 de setembro de 2006); Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014; Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1.952 e suas alterações posteriores (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais); legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

Onde se lê:

12. DA TERCEIRA ETAPA - EXAMES MÉDICOS

12.7 O candidato deverá apresentar-se portando documento oficial de identificação constante no item 8.18 alínea "b" deste Edital e os seguintes exames, datados de **no máximo 30 (trinta) dias**, realizados às suas expensas em laboratórios de sua livre escolha, para a realização dos exames médicos:

1. Teste ergométrico, com laudo.
2. Radiografia do tórax (incidências PA e Perfil) com laudo e radiografia panorâmica da coluna vertebral (incidências AP e Perfil em Ortostatismo) com laudo descrevendo medida da linha SVA, medida do ângulo da curva de escoliose, se

houver, medida do grau de curvatura da coluna torácica e medida do grau de espondilolistese, se houver.

3. Glicemia, Creatinina, GGT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP) e bilirrubinas (direta e indireta). Hemograma completo.
4. Urina Rotina.
5. Grupo Sanguíneo – fator Rh. 37 Audiometria tonal e vocal.
6. Antidrogas: exame com janela de detecção de 90 (noventa) dias pela amostra de queratina para: · maconha;· metabólicos do delta- 9 THC;· cocaína;· anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);· opiáceos.
7. Exames neurológicos, todos com laudo:· avaliação clínica neurológica realizada pelo especialista; e · eletroencefalograma (EEG);
8. Exames oftalmológicos: avaliação oftalmológica pelo especialista, considerando: · acuidade visual sem correção; · acuidade visual com correção; · tonometria; · biomicroscopia; · fundoscopia; · motricidade ocular; · senso cromático; · campo visual (campimetria computadorizada), com laudo;
9. Ecografia de abdome total;
10. Psiquiátrico: avaliação psiquiátrica realizada por especialista (Sociedade Brasileira de Psiquiatria), com Atestado circunstanciado sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica e

ANEXO V

CONDIÇÕES CLÍNICAS, SINAIS OU SINTOMAS INCAPACITANTES

I - Gerais:

- a) deformidade física de qualquer natureza;
- b) agenesia de qualquer órgão funcional ou disfunção orgânica;
- c) cicatriz cirúrgica ou de queimadura que leve a limitação funcional de qualquer segmento do corpo;
- d) amputação que leve à limitação funcional;
- e) hérnia da parede abdominal com protusão do saco herniário;
- f) obesidade mórbida;
- g) doença metabólica;
- h) disfunção endócrina: hipofisária, tireoidiana, suprarrenal, pancreática e gonádica;
- i) hepatopatia;
- j) doença do tecido conjuntivo: lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, dermatomiosite, periarterite nodosa etc;
- k) doença neoplásica maligna;
- l) manifestação clínico-laboratorial associada à deficiência do sistema imunológico;
- m) alteração em exame complementar que represente qualquer uma das condições

incapacitantes;

n) sorologia positiva para doença de Chagas;

o) dependência de álcool ou química; e

p) os portadores de alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

II - Cardiovasculares:

a) doença coronariana;

b) miocardiopatias;

c) hipertensão arterial sistêmica, mesmo que em tratamento;

d) hipertensão pulmonar;

e) cardiopatia congênita, ressalvada a CIA, a CIV e a PCA, corrigidos cirurgicamente, e a valva aórtica bicúspide, que não promovam repercussão hemodinâmica;

f) valvulopatia adquirida, ressalvado o prolapso de valva mitral com ausência de repercussão funcional;

g) pericardite;

h) arritmia cardíaca;

i) insuficiência venosa periférica - varizes;

j) linfedema;

k) fístula artério-venosa;

l) angiodisplasia;

m) arteriopatia oclusiva crônica - arteriosclerose obliterante, tromboangite obliterante, arterites;

n) arteriopatia não oclusiva - aneurismas, mesmo após correção cirúrgica;

o) arteriopatia funcional - doença de Reynaud, acrocianose, distrofia simpálicoreflexa;

p) síndrome do desfiladeiro torácico.

III - Pulmonares:

a) distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - asma, D.P.O.C (Doença pulmonar obstrutiva crônica) etc.;

b) tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão;

c) sarcoidose;

d) pneumoconiose;

e) pleuris prévio com encarceramento pulmonar;

f) pneumotórax; e

g) RX de tórax: deverá ser normal, investigando-se a área cardíaca.

IV - Gêrito-urinários:

a) uropatia obstrutiva - estenose de uretra, litíase urinária recidivante, prostatite

crônica;

b) rim policístico;

c) insuficiência renal de qualquer grau;

d) nefrite intersticial;

e) glomerulonefrite;

f) sífilis secundária latente ou terciária;

g) varicocele e hidrocele em fase de indicação cirúrgica;

h) orquite e epidemite crônica;

i) criptorquidia; e

j) urina: sedimentoscopia e elementos anormais; cilindrúria, proterinúria (++)
hematúria (++)

glicosúria, atentando-se para proteinúria e hematúria de candidatos de sexo feminino em época

menstrual (normal).

V - Hematológicos:

a) anemias, exceto as carenciais;

b) doença linfoproliferativa maligna - leucemia, linfoma;

c) doenças mielo proliferativas - mieloma múltiplo, leucemia, policitemia vera;

d) hiperesplenismo;

e) agranulocitose; e

f) discrasia sangüínea.

VI - Ósteo-articulares:

a) doença infecciosa óssea e articular;

b) alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações;

c) alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores;

d) escoliose estrutural superior a 10º;

e) cifose acentuada;

f) discopatias;

g) luxação recidivante;

h) fratura viciosamente consolidada;

i) pseudoartrose;

j) doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular;

k) artropatia gotosa;

l) tumor ósseo e muscular; e

m) distúrbios ósteo musculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos.

VII - Oftalmológico:

a) cirurgia refrativa não é incapacitante desde que o candidato esteja apto nos outros

itens e haja

decorrido mais seis meses de pós-operatório;

b) acuidade visual com correção pior que 20/20 em qualquer olho;

c) pressão ocular: pressão ocular maior que 19 mmHg em qualquer olho ou glaucoma;

d) biomicroscopia: infecções e processos inflamatórios crônicos (ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo), ulcerações, tumores (ressalvado cisto benigno palpebral), opacificações, seqüelas de traumatismos e queimaduras, doenças congênitas e adquiridas, ceratocone, anormalidades funcionais significativas, catarata e cirurgia intra-ocular prévia;

e) fundoscopia: lesões retinianas congênitas e adquiridas, retinopatia diabética, alterações patológicas do nervo óptico e da mácula; e

f) ectoscopia: ptose ou anomalia que comprometa a função.

VIII - Otorrinolaringológicos:

a) perda auditiva maior que 25 decibéis nas freqüências de 250, 500, 1000, 2000 e 3000 Hz;

b) perda auditiva maior que 35 decibéis isoladamente nas freqüências de 4.000, 6.000 e 8.000 Hz;

c) otosclerose;

d) transtorno da função vestibular;

e) otite média crônica;

f) sinusite crônica;

g) fenda palatina;

h) polipose naso-sinusal;

i) mastoidite;

j) paralisia ou paresia da laringe;

k) distúrbio da voz ou da fala com repercussão funcional;

l) doenças ou alterações que exijam uso de prótese auditiva;e

m) doenças ou alterações otorrinolaringológicas persistentes ou incuráveis ou que deixem seqüelas.

IX - Neurológicos:

a) infecção do sistema nervoso central;

b) doença vascular do cérebro e da medula espinhal;

c) síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico;

d) distúrbio do desenvolvimento psicomotor;

e) doença degenerativa e heredodegenerativa;

f) distrofia muscular progressiva;

g) doenças desmielinizantes;

h) epilepsias; e

i) eletroencefalograma: fora dos padrões normais.

X - Dermatológicos:

- a) erupções eczematosas;
- b) psoríase;
- c) eritrodermia;
- d) púrpura;
- e) pênfigo: todas as formas;
- f) úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica;
- g) colagenose - lupus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia;
- h) paniculite nodular - eritema nodoso;
- i) micose profunda;
- j) hanseníase; e
- k) neoplasia maligna.

XI - Psiquiátricos: todas as doenças psiquiátricas são consideradas incapacitantes.

Leia-se:

12. DA TERCEIRA ETAPA - EXAMES MÉDICOS

12.7 O candidato deverá apresentar-se portando documento oficial de identificação constante no item 8.18 alínea “b” deste Edital e os seguintes exames, datados de **no máximo 30 (trinta) dias**, realizados às suas expensas em laboratórios de sua livre escolha, para a realização dos exames médicos:

1. Teste ergométrico, com laudo.
2. Radiografia do tórax (incidências PA e Perfil) com laudo e radiografia panorâmica da coluna vertebral (incidências AP e Perfil em Ortostatismo) com laudo descrevendo medida da linha SVA, medida do ângulo da curva de escoliose, se houver, medida do grau de curvatura da coluna torácica e medida do grau de espondilolistese, se houver.
3. Glicemia, Creatinina, GGT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP) e bilirrubinas (direta e indireta). Hemograma completo.
4. Urina Rotina.
5. Grupo Sanguíneo – fator Rh. 37 Audiometria tonal e vocal.
6. Antidrogas: exame com janela de detecção de 90 (noventa) dias pela amostra de queratina para: · maconha;· metabólicos do delta- 9 THC;· cocaína;· anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);· opiáceos.
7. Exames neurológicos, todos com laudo:· avaliação clínica neurológica realizada pelo especialista; e · eletroencefalograma (EEG);
8. Exames oftalmológicos: avaliação oftalmológica pelo especialista, considerando: · acuidade visual sem correção; · acuidade visual com correção; · tonometria; · biomicroscopia; · fundoscopia; · motricidade ocular; · senso cromático; · campo visual (campimetria computadorizada), com laudo;
9. Ecografia de abdome total;
10. Psiquiátrico: avaliação psiquiátrica realizada por especialista (Sociedade Brasileira de Psiquiatria), com Atestado circunstanciado sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções,

hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica

11. Exames laboratoriais para detecção de sífilis;
12. Sorologia positiva para Doença de Chagas;

e

ANEXO V

DA AVALIAÇÃO MÉDICA E DAS CONDIÇÕES CLÍNICAS, SINAIS OU SINTOMAS QUE INCAPACITAM O CANDIDATO NO CONCURSO PÚBLICO

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Os candidatos, com deficiência ou não, convocados nos termos do edital deverão submeter-se ao exames médicos e de aptidão física, conforme as normas estabelecidas no edital e neste anexo, tendo em vista a aptidão física necessária para suportar as exigências do Curso de Formação Profissional e desenvolver as competências técnicas necessárias ao eficaz desempenho das atribuições do cargo.

1 Da Avaliação Médica

1.1 A avaliação médica, de caráter unicamente eliminatório, objetiva aferir se o candidato, com deficiência ou não, goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

1.2 A avaliação médica será composta de análise dos exames clínicos, laboratoriais e complementares realizados por junta médica da Selecon.

1.3 A junta médica da Selecon, após a análise conjunta das informações constantes do exame clínico realizado, dos exames complementares e das avaliações médicas especializadas entregues pelos candidatos, emitirão parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.

1.3.1 Na avaliação médica, a análise será feita de forma individualizada, levando em consideração o conjunto de características de cada candidato e sua respectiva adequação para o exercício do cargo pretendido.

1.4 Será eliminado do concurso público o candidato considerado inapto ou o que não comparecer à avaliação médica, deixar de apresentar algum exame ou dado solicitado ou, ainda, que enviar algum exame fora do período estabelecido, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

1.5 Os candidatos convocados para a avaliação médica deverão encaminhar via upload os exames médicos laboratoriais e complementares e das avaliações médicas especializadas listados no item 12.7 deste edital.

1.6 A avaliação psiquiátrica constante no item 12.7, alínea "j", deste edital, deve seguir as diretrizes do modelo constante no item 4 deste anexo.

2 São condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato no concurso público, bem como para a posse no cargo:

I - Gerais:

- a) deformidade física de qualquer natureza, que ocasione prejuízo funcional;

- b) cicatrizes deformantes ou aderentes que causem limitação funcional, incompatível com o pleno exercício das atividades do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal;
 - c) obesidade mórbida;
 - d) hérnia da parede abdominal de qualquer natureza;
 - e) doença metabólica em atividade;
 - f) doenças endócrinas (hipofisárias, tireoidianas, suprarrenais, pancreáticas ou gonádicas) em atividade ou que causem limitação funcional, incompatível com o pleno exercício das atividades do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal;
 - g) hepatopatias;
 - h) todas as doenças do tecido conjuntivo, tais como: lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, dermatomiosite, periarterite nodosa, artrite reumatoide, colagenoses;
 - i) doença neoplásica maligna;
 - j) manifestações clínico-laboratoriais associadas à deficiências (congenitas ou adquiridas) do sistema imunitário;
 - k) sorologia positiva para doença de Chagas;
 - l) dependência de álcool ou drogas ou resultado positivo no exame toxicológico (antidrogas) para um ou mais das seguintes substâncias entorpecentes (e seus metabólitos) que podem causar dependência química ou psíquica: maconha e metabólitos do delta-9 THC; cocaína (e seus metabólitos); anfetaminas (e seus metabólitos) e opiáceos (e seus metabólitos) e fenciclidina (PCP), realizado na fase da avaliação médica, na etapa do curso de formação profissional ou a qualquer tempo, durante a realização do concurso público;
 - m) sífilis secundária latente ou terciária;
- II - Cardiovasculares:
- a) doença coronariana;
 - b) miocardiopatias;
 - c) hipertensão arterial sistêmica, mesmo que em tratamento;
 - d) hipertensão pulmonar;
 - e) cardiopatia congênita - ressalvadas a comunicação interatrial (CIA), a comunicação interventricular (CIV) e a persistência do canal arterial (PCA), corrigidas cirurgicamente, e a válvula aórtica bicúspide, desde que não haja repercussão hemodinâmica;
 - f) valvulopatia congênita ou adquirida, ressalvado o prolapso de valva mitral com ausência de repercussão funcional;
 - g) pericardite crônica, de qualquer etiologia;
 - h) arritmias cardíacas, exceto aquelas sem repercussão clínica ou hemodinâmica, tais quais as extrassistólicas atriais ocasionais ou infrequentes;
 - i) insuficiência venosa periférica - varizes;
 - j) linfedema;
 - k) fístula artério-venosa;
 - l) angiodisplasia;

- m) arteriopatia oclusiva crônica - arteriosclerose obliterante, tromboangeíte obliterante, arterites;
- n) arteriopatia não oclusiva - aneurismas, mesmo após correção cirúrgica;
- o) arteriopatia funcional - doença de Reynaud, acrocianose, distrofia simpático reflexa;
- p) síndrome do desfiladeiro torácico.
- q) insuficiência cardíaca.

III - Pulmonares:

- a) distúrbio moderado da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza, tais como asma, D.P.O.C (Doença pulmonar obstrutiva crônica), pneumoconiose;
- b) tuberculose pulmonar ativa e(ou) em qualquer outro órgão;
- c) sarcoidose;
- d) pneumoconiose;
- e) pleuris prévio com encarceramento pulmonar;
- f) pneumotórax.

IV - Gêrito-urinários:

- a) uropatia obstrutiva de qualquer etiologia, como estenose de uretra, litíase urinária recidivante, prostatite crônica;
- b) rim policístico;
- c) insuficiência renal de qualquer grau;
- d) nefrite intersticial de qualquer etiologia;
- e) glomerulonefrite de qualquer etiologia;
- f) varicocele e hidrocele em fase de indicação cirúrgica;
- g) orquite e epidemite crônica;
- h) criptorquidia;
- i) urina: sedimentoscopia e elementos anormais mostrando presença de: cilindrúria, proteinúria (+2 ou mais), hematuria (+2 ou mais+), glicosúria (deverá ser correlacionada com glicemia de jejum), atentando-se o fato de que a presença de proteinúria e(ou) hematuria em candidatas do gênero feminino pode representar variante da normalidade, quando associadas ao período menstrual.

V - Hematológicos:

- a) anemias, exceto as carenciais;
- b) doença linfoproliferativa - leucemia, linfoma, mieloma múltiplo, I, policitemia vera;
- c) hiperesplenismo;
- d) agranulocitose;
- e) discrasia sanguínea.

VI - Ósteo-articulares:

- a) doença infecciosa óssea e articular;
- b) alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações;
- c) alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores

e inferiores;

d) escoliose estrutural superior a 10º;

e) cifose acentuada;

f) discopatia, laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamento discal dos segmentos cervical e lombossacro; presença de material de síntese seja para tratamento de fraturas da coluna ou doenças da vértebra ou do disco intervertebral;

g) luxação recidivante em qualquer articulação, inclusive ombros; frouxidão ligamentar generalizada (ou não); instabilidades em qualquer articulação;

h) fratura viciosamente consolidada;

i) pseudoartrose;

j) doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular, incluindo as necroses avasculares em quaisquer ossos e as osteocondrites e suas sequelas e artropatia gotosa;

k) tumor ósseo e muscular;

l) distúrbios ósteo musculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos;

m) contraturas musculares crônicas, contratura de Dupuytren;

n) doenças ou anormalidades dos ossos e articulações, congêntas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas;

o) espondilólise, com ou sem espondilolistese;

p) hemivértebra, barras ósseas vertebrais, caracterizando escoliose congênita, mesmo que compensada;

q) tumores vertebrais (benignos e malignos);

r) lordose acentuada em coluna lombo -sacra, associada com ângulo de Ferguson maior do que 45º (mensurado em radiografia digital em posição ortostática e paciente descalço);

s) presença de artrose ou artrodese em qualquer articulação;

t) uso de prótese articular de quaisquer espécies, que cause limitação funcional, incompatível com o pleno exercício das atividades do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal;

u) qualquer diminuição da amplitude do movimento em qualquer articulação dos membros superiores e inferiores, da coluna vertebral ou pelve, cuja alteração funcional implique em incompatibilidade com o pleno exercício das atividades do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal.

VII - Reumatológicas:

a) artrite reumatoide;

b) vasculites sistêmicas primárias e secundárias (granulomatose de Wegener, poliangiite microscópica, síndrome de Churg-Strauss, poliarterite nodosa, doença de Kawasaki, arterite de Takayasu), arterite de células gigantes, púrpura de Henoch-Schönlein;

c) lúpus eritromatoso sistêmico;

d) fibromialgia;

e) síndrome de Sjögren;

- f) síndrome de Behçet;
- g) síndrome de Reiter;
- h) espondilite anquilosante;
- i) dermatopolimiosite;
- j) esclerodermia.

VIII – Oftalmológicas

- a) cirurgia refrativa realizada há menos de seis meses;
- b) acuidade visual com correção pior que 20/20 em qualquer olho;
- c) pressão ocular: pressão ocular maior que 19 mmHg em qualquer olho ou glaucoma;
- d) infecções e processos inflamatórios crônicos (ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo), ulcerações tumores (ressalvado cisto benigno palpebral), opacificações, sequelas de traumatismos e queimaduras, doenças congênicas e adquiridas, ceratocone, anormalidades funcionais significativas, catarata e cirurgia intraocular prévia;
- e) lesões retinianas congênicas e adquiridas, retinopatia diabética, alterações patológicas do nervo óptico e da mácula;
- f) ptose ou anomalia que comprometa a função. Motilidade ocular extrínseca: os movimentos oculares devem ser normais;
- g) sequelas de traumatismos e queimaduras com repercussão funcional (que tornem incompatíveis o pleno exercício das atividades do cargo).
- h) discromatopsia completa (deuteranopia, protanopia, tritanopia e acromatopsia). Serão aceitas até três interpretações incorretas no teste completo de Ishihara (24 pranchas).

IX - Otorrinolaringológicos:

- a) perda auditiva de 25 decibéis ou mais, resultante da média aritmética do audiograma, aferida nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
- b) perda auditiva maior que 30 decibéis, isoladamente, nas frequências de 500, de 1000 e de 2000 Hz e 3.000 Hz (hertz), unilateralmente ou bilateralmente;
- c) otosclerose;
- d) transtorno da função vestibular;
- e) otite média crônica;
- f) sinusite crônica;
- g) fenda palatina;
- h) polipose naso-sinusal;
- i) mastoidite;
- j) paralisia ou paresia da laringe;
- k) distúrbio da voz ou da fala com repercussão funcional;
- l) doenças ou alterações que exijam uso de prótese auditiva;
- l) doenças auditivas que afetem cronicamente o equilíbrio;
- m) doenças ou alterações otorrinolaringológicas persistentes ou incuráveis ou que deixem sequelas, incompatível com o pleno exercício das atividades do cargo de

Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal.

X - Neurológicos:

- a) infecção do sistema nervoso central e sequelas;
- b) doença vascular do cérebro e da medula espinhal;
- c) síndrome neurológicas pós-traumatismo crânio-encefálico;
- d) distúrbio do desenvolvimento psicomotor;
- e) doença degenerativa e heredo degenerativa, distúrbio dos movimentos;
- f) distrofia muscular progressiva;
- g) doenças desmielinizantes e esclerose múltipla;
- h) epilepsias e convulsões; e
- i) eletroencefalograma com presença de achados fora dos padrões de normalidade;
- j) distúrbio sensitivo ou motor persistente que cause limitação funcional, incompatível com o pleno exercício das atividades do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal;
- k) polineuropatia:
- l) miastenia Gravis;
- m) distúrbio dos movimentos;
- n) doenças neurológicas ou musculares, incompatíveis com o pleno exercício das atividades do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal.

XI - Dermatológicos:

- a) erupções eczematosas;
- b) psoríase;
- c) eritrodermia;
- d) púrpura;
- e) pênfigo: em quaisquer de suas formas de expressão clínica;
- f) úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica;
- g) paniculite nodular - eritema nodoso;
- h) micose profunda;
- i) hanseníase;
- j) infecções bacterianas ou micóticas crônicas ou recidivantes;
- k) parasitoses cutâneas extensas;
- l) ulcerações, edemas ou cicatrizes deformantes que poderão vir a comprometer a capacidade funcional de qualquer segmento do corpo de forma incompatível com o pleno exercício das atividades do cargo;
- m) eczemas alérgicos cronificados ou infectados;
- n) albinismo;
- o) liquen mixedematoso ou escleroatrófico;
- p) genodermatoses, ictiose, epidermólise bolhosa, xeroderma pigmentoso, afecções hipertróficas e atróficas, quando trouxerem comprometimento funcional de forma incompatível com o cargo;

- q) herpes zoster em atividade ou sequela ;
- r) desidrose, quando acompanhada de lesão que perturbe a marcha e(ou) a funcionalidade das mãos;
- s) cicatrizes ou queimaduras que levem à limitação de qualquer segmento do corpo e amputação de quaisquer extremidades que leve a limitação funcional de forma incompatível com o pleno exercício das atividades do cargo;
- t) tatuagem(ns) que expresse(m) violação aos valores constitucionais, em especial aquelas que apresentam ideologias terroristas, extremistas e(ou) contrárias às instituições democráticas, que incitem a violência e(ou) a criminalidade, ou incentivem a discriminação ou preconceitos de raça e gênero, ou qualquer outra forma de intolerância (Recurso Extraordinário 898.450/SP, de 8 17 de agosto de 2016, com repercussão geral reconhecida)

XII - Psiquiátricos:

- a) todos os transtornos psiquiátricos são consideradas incapacitantes.

XIII — Ginecológicas:

- a) lesões uterinas e todas doenças ginecológicas adquiridas e congênitas, exceto insignificantes e desprovidas de potencial mórbido;
- b) mastites específicas.

3 Das disposições gerais e finais

3.1 Os exames médicos laboratoriais e complementares, as avaliações clínicas especializadas e outros exames de complementação e(ou) correção mencionados neste Edital deverão ser realizados a expensas do candidato e neles deverá constar o seu nome completo, que deverá ser conferido quando da avaliação médica.

3.2 Em todos os exames médicos laboratoriais e complementares, nas avaliações clínicas especializadas e nos outros exames de complementação e(ou) correção, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

3.3 Caso o candidato seja considerado inapto, a junta deverá fundamentar tal inaptidão, nos termos do item 12.6 do Edital.

3.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das regras constantes no edital e seus anexos.

4 Modelo de laudo conclusivo e descrito de avaliação psiquiátrica

Atesto, para os devidos fins, que o (a) candidato (a) _____, portador (a) do documento de identificação: _____, examinado por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:

Consciência:

Comportamento:

Orientação:

Atenção:

Pensamento (curso, forma e conteúdo):

Memória:

Sensopercepção:

Humor/Afeto:

Cognição/Inteligência:

Capacidade de tirocínio e juízo crítico:

Linguagem:

Hiperatividade:

Uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos):

Antecedente de doença psiquiátrica:

Conclusão:

(Cidade - UF), _____ de _____ de 20__.

Atenciosamente,

Assinatura Legível do Profissional com número do CRM e informação de ser
especialista em Psiquiatria

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 20/10/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36837820** e o código CRC **DE49752C**.

Referência: Processo nº 1450.01.0164962/2020-43

SEI nº 36837820